

Portaria nº 28/2022

Ementa: “Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Paulino Passaroto de Aguiar”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor Paulino Passaroto de Aguiar, pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir de 09/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Paulino Passaroto de Aguiar, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 09/09/2022 a 18/10/2022, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/09/2022.

Guiricema, 19 de setembro de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema